



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5134/989/19  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Hortolândia  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
**Período** 12/2019  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** VALDECIR ALVES PEREIRA  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 102.544.018-80  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	12	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 360.102,78	R\$ 392.150,34

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 481.708,24	R\$ 746.705,67	R\$ 5.547,45

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	R\$ 673,69	R\$ 481.034,55	R\$ 376.126,86

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 21.325.385,63	R\$ 632.865.925,39	3,3697%	6,0000%
4/2019	R\$ 21.775.192,59	R\$ 678.764.401,40	3,2081%	6,0000%
8/2019	R\$ 22.237.130,08	R\$ 679.693.207,70	3,2716%	6,0000%
12/2019	R\$ 22.693.692,79	R\$ 725.868.098,75	3,1264%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

--	--	--	--	--

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 22.064.492,36	R\$ 675.321.136,72	3,2673%	3,2673%
7/2019	R\$ 22.250.027,77	R\$ 680.999.569,22	3,2673%	3,2673%
8/2019	R\$ 22.237.130,08	R\$ 679.693.207,70	3,2716%	3,2673%
9/2019	R\$ 22.357.411,85	R\$ 680.471.795,18	3,2856%	3,2673%
10/2019	R\$ 22.488.797,98	R\$ 696.414.327,11	3,2292%	3,2673%
11/2019	R\$ 22.523.812,66	R\$ 701.137.731,53	3,2125%	3,2673%
12/2019	R\$ 22.693.692,79	R\$ 725.868.098,75	3,1264%	3,2673%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,1264%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 882.175,43
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 53.470,15
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 828.705,28
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 524.280,80
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 673,69
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 523.607,11
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-36,8162%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 360.102,78	R\$ 673,69	R\$ 360.102,78	R\$ 673,69
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 392.150,34	R\$ 481.034,55	R\$ 392.150,34	R\$ 481.034,55
Consignações	R\$ 3.102,34	R\$ 5.614.316,94	R\$ 5.575.563,08	R\$ 41.856,20
Depósitos	R\$ 2.733,84	R\$ 53.049,15	R\$ 55.066,63	R\$ 716,36
Outros	R\$ 3.648.272,67	R\$ 32.239.448,38	R\$ 31.300.885,55	R\$ 4.586.835,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.406.361,97</b>	<b>R\$ 38.388.522,71</b>	<b>R\$ 37.683.768,38</b>	<b>R\$ 5.111.116,30</b>

## 2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 68,94%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 28.569.388,37
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 19.694.927,58
<b>Despesa com folha/Transferências realizadas</b>	<b>68,94%</b>
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

## 2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 494.605.021,88
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 507.943.779,36
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 0,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
<b>Apuração do limite (sem CIP)</b>	<b>0,00%</b>

<b>Apuração do limite (com CIP)</b>	<b>0,00%</b>
-------------------------------------	--------------

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,00%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	222186
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 494.605.021,88
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 507.943.779,36
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 30.476.626,76
Total de Despesas do exercício	R\$ 27.942.835,08
<b>Percentual Apurado (sem CIP)</b>	<b>5,65%</b>
<b>Percentual Apurado (com CIP)</b>	<b>5,50%</b>

(\*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,50%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.  
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

## 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

### 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/02/2020  
**Hora da Geração:** 22:05:35

